



**MOÇÃO 019/2021**




Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, a presente Moção a ser encaminhada ao Secretário Municipal Obras para que junto com o DEMUTRAN implante redutores de velocidade (lombadas) na Rua José Fernandes no bairro Novo Horizonte.

A implantação deve ser feita nas imediações do Posto de Saúde, Igreja Assembleia de Deus e Igreja Católica, no mínimo de três lombadas distribuídas de forma proporcional na rua, observando as normas legais e requisitos da Resolução 39/98 do CONTRAN que "estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas", sendo os redutores (Tipo I – 20 km/h ou Tipo II – 30 km/h) a critério do Departamento de Trânsito local.

Diante do acima exposto, solicito aprovação do meu nobres pares.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 05 de março de 2021.

  
**PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador/PSC